



INSTITUTO FEDERAL

Sul-rio-grandense

Câmpus
Gravataí

Apresentação

Núcleo De Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI/Campus Gravataí-

Instituto Federal Sul-Rio-Grandense/IFSUL é composto por docentes, técnicos administrativos e discentes deste Campus, e a comunidade externa. E tem por objetivo, desenvolver e propor a realização de estudos e ações sobre a temática das relações étnico-raciais nesta instituição educacional, fundamentas nas Leis Nº.10.639/2003 e 11.645/2008, que normativa as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas.

O Núcleo foi criado em 09../12../2015, para que questões como racismo e discriminação, sejam tratadas com a devida seriedade nas ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas em todos os âmbitos do Campus Gravataí/IFSUL. Significando o adequado cumprimento da legislação, promovendo e ampliando as ações inclusivas e o debate acerca desses temas. A fim de promover educação para as relações étnico-raciais que visa igualdade de direitos e condições de acesso, permanência e êxito por meio da valorização da diversidade.

RELATÓRIO DE REUNIÕES – NUCLEO DE ESTUDOS

GRUPO DE TRABALHO: NEABI apresentação Prof. Dra. Sandra Beatriz Morais da Silveira

Memória; reuniões: Ilce Stockmans

LOCALIZAÇÃO REUNIÕES: ONLINE GOOGOL MEET Link - nin-xvzs-ote

DATA: As reuniões ficaram marcadas de quinze em quinze dias às quintas-feiras.

HORÁRIO: sempre às quinze horas.

OBJETIVOS: O NEABI tem como objetivo principal fomentar a discussão, articular e promover ações referentes ao respeito à diversidade étnico-racial e à proteção de direitos de pessoas e grupos étnicos atingidos por atos discriminatórios, a exemplo do racismo, através do assessoramento ao ensino, à pesquisa e à extensão.

PARTICIPANTES :

Prof. Dra. Sandra Beatriz Morais da Silveira

Prof. Dra. Carla Menegat

Prof. Me. Ítalo Franco Costa

Tec. Adm. Ilce Stockmans

UNIDADE ADMINISTRATIVA/ INSTITUIÇÃO:

INSTITUTO FEFERAL SUL RIO GRANDENSE-CAMPUS GRAVATAÍ.

28/08/2022 11:33

Editor de Rich Text, id_corpo

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

REGISTRO SOB N°:
Uso exclusivo da PROEN

CAMPUS: Gravataí

I. IDENTIFICAÇÃO

- a. Título do Projeto: Concurso para a criação de identidade visual do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Campus IFSul Gravataí.
- b. Resumo do Projeto: Apresentar resumo claro e objetivo do projeto de ensino (no máximo 7 linhas). Esse resumo será publicado no Portal do IFSul.
- c. Caracterização do Projeto:

Classificação e Carga Horária Total:			
<input type="checkbox"/> Curso/Mini-curso	<input type="checkbox"/> Palestra	<input type="checkbox"/> Evento	<input type="checkbox"/> Encontro <input type="checkbox"/> Fórum <input type="checkbox"/> Jornada
<input type="checkbox"/> Semana Acadêmica	<input type="checkbox"/> Olimpíada	<input type="checkbox"/> Clube	<input checked="" type="checkbox"/> outro - (especificar)
<input type="checkbox"/> Atividade Esportiva	<input type="checkbox"/> Monitoria	<input type="checkbox"/> Oficina	___Concurso_____
<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/> Ciências Biológicas	<input type="checkbox"/> Engenharias	
<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde	<input type="checkbox"/> Ciências Agrárias	<input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas	
<input checked="" type="checkbox"/> Ciências Humanas	<input checked="" type="checkbox"/> Lingüística, Letras e Artes	<input type="checkbox"/> Outros	
Carga horária total do projeto: XX			

d. **Especificação do(s) curso(s) e/ou áreas e/ou Departamentos/Coordenadorias envolvidas**

Ensino Médio Técnico Integrado em Informática

Vinculação com disciplinas do(s) curso(s)/área(s):

O projeto de ensino está vinculado diretamente a uma disciplina ou a várias disciplinas (projeto interdisciplinar)?

Sim. Não.

Qual(is)? Sociologia, História, Arte, Introdução à Programação Visual.

O projeto de ensino poderá gerar alguma ação de pesquisa e extensão no futuro?

Sim. Não.

Em caso afirmativo, como se dará esse encaminhamento?

(Explique de forma resumida).

Vinculação com Programas Institucionais:

O projeto de ensino está atrelado a algum Programa Institucional?

Sim. Não.

Em caso afirmativo, cite o(s) programa(s).

(Exemplos: PIBID, e-Tec Idiomas e etc).

De que forma o Projeto de Ensino apresentado contempla a Política de Permanência e Êxito do IFsul?

Descrever de que forma o projeto de ensino contempla a diminuição dos índices de evasão e retenção melhorando o processo de permanência e êxito do estudante

De que forma o Projeto de Ensino apresentado contribui para consolidação do perfil do egresso?

Descrever como se dará o desenvolvimento de competências do aluno em relação com o perfil do egresso a partir de vivências proporcionadas pela participação no Projeto de Ensino, que potencializem a formação para o trabalho e a vida em sociedade

Coordenador (docente ou técnico-administrativo do IFSul)

Nome: Ítalo Franco Costa

2/8

28/08/2022 11:33

Editor de Rich Text, id_corpo

Lotação: (Definir a unidade de lotação)

SIAPÉ:

Disciplina(s) que ministra / atividade administrativa:

Arte, Introdução à Programação Visual

Formação Acadêmica: (Informar formação completa)

Graduação: Artes Visuais - Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

Especialização:

Mestrado: Artes Visuais - Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

Doutorado:

Contato: (Inserir informação completa)

Telefone campus:

Telefone celular: (53) 999557819

E-mail: italocosta@ifsul.edu.br

Observação: se o projeto de ensino apresentar mais de 01 coordenador será necessário replicar a tabela acima. A carga horária do Coordenador será a carga horária do projeto de ensino.

Membros			
Nome	Função	CH prevista	CH Total
Ítalo Franco Costa	Coordenador		
Sandra Beatriz Morais da Silveira	Colaboradora		
Carla Menegat	Colaboradora		
Ilce Stockmans	Colaboradora		

Observação: a carga horária prevista é em horas-aula semanais e a carga horária total não pode exceder a informada na primeira página do formulário. A função pode ser Coordenador, Colaborador, Participante, Ministrante ou Palestrante.

II. INTRODUÇÃO

cleo de Estudos Afro brasileiros e Indígenas (NEABI) foi criado no Campus Gravataí em XX/XX/XX, sob enação da professora (titulação) Sandra _____. Desde então o núcleo foi responsável por inúmeras s, tais como _____ no ano de _____ e _____ no ano de _____, tendo seu corpo docente o romisso na participação integral nas banca de comissões de heteroidentificação que promovem, a partir i 12.711 de 2012 a implementação das cotas raciais no campus. Dada a amplitude de ações do Núcleo relevância social, percebeu-se que o mesmo não possui uma identidade visual que o auxilie a exprimir valores e ideais no âmbito do Campus Gravataí, bem como estabelecer uma identidade própria que nisse a experiência negra e indígena no município. (Identificar de forma clara e objetiva a situação-ema que gerou a necessidade de implantação do projeto).

III. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

neio do sociólogo Stuart Hall é possível compreender que a identidade dos sujeitos é formada na ção entre o indivíduo e a sociedade. Este, possui uma espécie de essência interior que é formada e icada num diálogo contínuo com o mundo exterior e as manifestações culturais oriundas dele (HALL, i. Neste sentido, podemos destacar o papel social da escola na construção de tais identidades, entando-se como uma espécie de microcosmo social na qual o estudante se forma e se educa para a ão de sua cidadania. São muitas as culturas que se proliferam no ambiente escolar e se considerarmos res sociais, os próprios estudantes, como protagonistas da construção de uma nova identidade, obtem- possibilidade dos mesmos redefinirem sua posição na sociedade e, ao fazê-la, acabam também ormando a própria sociedade (CASTELLS, 2018). É por meio da reflexão acerca do que constitui o ante como indivíduo que se percebe a importância de sua convocação para a construção de uma dade visual que poderá influenciar diretamente na sua noção de pertencimento tanto ao campus quanto incípio de Gravataí.

ficar a proposta em termos de importância acadêmico-social e de exequibilidade do projeto).

II. INTRODUÇÃO

O Núcleo de Estudos Afro brasileiros e Indígenas (NEABI) foi criado no Campus Gravataí em XX/XX/XX, sob coordenação da professora (titulação) Sandra _____. Desde então o núcleo foi responsável por inúmeras ações, tais como _____ no ano de _____ e _____ no ano de _____, tendo seu corpo docente o compromisso na participação integral nas banca de comissões de heteroidentificação que promovem, a partir da Lei 12.711 de 2012 a implementação das cotas raciais no campus. Dada a amplitude de ações do Núcleo e sua relevância social, percebeu-se que o mesmo não possui uma identidade visual que o auxilie a exprimir seus valores e ideais no âmbito do Campus Gravataí, bem como estabelecer uma identidade própria que exprimisse a experiência negra e indígena no município. (Identificar de forma clara e objetiva a situação-problema que gerou a necessidade de implantação do projeto).

III. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Por meio do sociólogo Stuart Hall é possível compreender que a identidade dos sujeitos é formada na interação entre o indivíduo e a sociedade. Este, possui uma espécie de essência interior que é formada e modificada num diálogo contínuo com o mundo exterior e as manifestações culturais oriundas dele (HALL, 2019). Neste sentido, podemos destacar o papel social da escola na construção de tais identidades, apresentando-se como uma espécie de microcosmo social na qual o estudante se forma e se educa para a atuação de sua cidadania. São muitas as culturas que se proliferam no ambiente escolar e se considerarmos os atores sociais, os próprios estudantes, como protagonistas da construção de uma nova identidade, obtem-se a possibilidade dos mesmos redefinirem sua posição na sociedade e, ao fazê-la, acabam também transformando a própria sociedade (CASTELLS, 2018). É por meio da reflexão acerca do que constitui o estudante como indivíduo que se percebe a importância de sua convocação para a construção de uma identidade visual que poderá influenciar diretamente na sua noção de pertencimento tanto ao campus quanto ao município de Gravataí.

(Justificar a proposta em termos de importância acadêmico-social e de exequibilidade do projeto).

III. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Por meio do sociólogo Stuart Hall é possível compreender que a identidade dos sujeitos é formada na interação entre o indivíduo e a sociedade. Este, possui uma espécie de essência interior que é formada e modificada num diálogo contínuo com o mundo exterior e as manifestações culturais oriundas dele (HALL, 2019). Neste sentido, podemos destacar o papel social da escola na construção de tais identidades, apresentando-se como uma espécie de microcosmo social na qual o estudante se forma e se educa para a atuação de sua cidadania. São muitas as culturas que se proliferam no ambiente escolar e se considerarmos os atores sociais, os próprios estudantes, como protagonistas da construção de uma nova identidade, obtem-se a possibilidade dos mesmos redefinirem sua posição na sociedade e, ao fazê-la, acabam também transformando a própria sociedade (CASTELLS, 2018). É por meio da reflexão acerca do que constitui o estudante como indivíduo que se percebe a importância de sua convocação para a construção de uma identidade visual que poderá influenciar diretamente na sua noção de pertencimento tanto ao campus quanto ao município de Gravataí.

(Justificar a proposta em termos de importância acadêmico-social e de exequibilidade do projeto).

IV. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Objetivo Geral: - Selecionar a identidade visual do NEABI IFSUL-GR através de um concurso de design. Objetivos Específicos: - Divulgar o NEABI-GR e suas ações no Campus Gravataí; - Instigar o sentimento de pertencimento dos discentes para com seu local de estudo; - Promover a produção no âmbito do design e a educação visual dos discentes, saberes importantes para a elaboração da interface visual no Trabalho de Conclusão de Curso. (Explicitar de modo preciso e claro os objetivos do projeto, em consonância com a justificativa).

V. METODOLOGIA

- Criação do regulamento para participação pela equipe organizadora;
- Divulgação nas redes sociais do campus;
- Seleção da banca avaliadora constituída de 3 (três) convidados cujos campos de atuação tenham relação com o tema abordado pelo concurso (artes visuais, design, estudos afro brasileiros e indígenas);
- Levantamento dos itens que constituirão a premiação; (1º lugar apenas? 3 melhores?)
- Aplicação do concurso em sala de aula e/ou laboratórios;
- Seleção da identidade visual vencedora;
- Premiação do/da vencedor/a;
- Divulgação nas redes sociais do campus;
- Avaliação do projeto.

(Apresentar a metodologia a ser utilizada na execução do projeto, especificando as ações a serem desenvolvidas pelos participantes da equipe).

VI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1												
2												
3												

Descrição das atividades:

Atividade 1: (Detalhar a atividade, com os respectivos participantes envolvidos) Atividade 2: (Detalhar a atividade, com os respectivos participantes envolvidos) Atividade 3: (Detalhar a atividade, com os respectivos participantes envolvidos)

VII. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

(Informar de forma sucinta a infraestrutura necessária para a implementação do projeto).

VIII. RECURSOS FINANCEIROS (ORÇAMENTO DETALHADO/JUSTIFICADO)

Item	Discriminação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				

(Especificar os elementos de despesa e os respectivos totais em R\$. Os elementos de despesa que poderão ser previstos são: (i) Bolsas para alunos; (ii) Material de consumo, serviços de terceiros, diárias, passagens e outros. Os elementos deverão ser listados com os respectivos valores).

(Especificar os elementos de despesa e os respectivos totais em R\$. Os elementos de despesa que poderão ser previstos são: (i) Bolsas para alunos; (ii) Material de consumo, serviços de terceiros, diárias, passagens e outros. Os elementos deverão ser listados com os respectivos valores).

IX. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

(Descrever os resultados e impactos esperados com a execução do projeto e como a proposta contribui para o desenvolvimento de ações inovadoras)

X. AVALIAÇÃO**Tipo de avaliação utilizada:**

- Quantitativa.
 Qualitativa.
 Mista.

Instrumentos/procedimentos utilizados:

- Entrevistas Seminários

- Reuniões Questionários
- Observações Controle de Frequência
- Relatórios Outro(s). Especificar.
-
-

Descrição de procedimentos para avaliação:

(Descrever a realização dos procedimentos de avaliação).

Periodicidade da avaliação:

- Mensal Trimestral
- Semestral Ao final do projeto

Sujeito(s) que realiza(m) a avaliação:

- Semestral Ao final do projeto

Sujeito(s) que realiza(m) a avaliação:

- Coordenador Ministrante
- Colaborador Palestrante
- Participantes (Estudantes/servidores)

XI. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

(Relacionar as obras citadas na elaboração do projeto, seguindo o padrão ABNT).

ANEXOS (Listar os anexos)

1 -

2 -

3 -

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

REGISTRO

SOB N°:

Uso

CAMPUS:

Gravatai

I.

IDENTIFICAÇÃO

a. Título do Projeto:

Concurso para a criação de identidade visual do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Campus IFSul Gravataí.

b. Resumo do Projeto:

Apresentar resumo claro e objetivo do projeto de ensino (no máximo 7 linhas).

Esse resumo será publicado no Portal do IFSul.

c. Caracterização do Projeto:

Classificação Total:		e Carga Horária	
() Curso/Mini- curso () Semana Acadêmica () Atividade	()	()	() Encontro () Fórum () Jornada (X) outro - (especificar)

Carga

horária total do projeto: 40h

d. Especificação do(s) curso(s) e/ou áreas e/ou Departamentos/Coordenadorias envolvidos:

Arte, História, Sociologia, Introdução à Programação Visual.

e. Identificação da equipe, com a função e a carga horária prevista:

**Coordenador
administrativo do IFSul)**

(docente ou técnico-

Nome:

Franco Costa

Ítalo

Lotação:	IFSUL-GR
SIAPE:	3250876
Disciplina(s) administrativa:	que ministra / atividade
Arte,	Introdução à Programação Visual
Formação	Acadêmica: (Informar formação completa)
Graduação: (Universidade Federal de Pelotas)	Artes Visuais (Licenciatura)
Especialização:	
Mestrado: Federal de Pelotas)	Artes Visuais (Universidade
Doutorado:	
Contato:	(Inserir
	informação completa)
Telefone	campus:
Telefone	celular:

E-mail:

italocosta@ifsul.edu.br

Coordenador (docente ou técnico-administrativo do IFSul)

Nome: Sandra Beatriz Morais da Silveira

Lotação: IFSUL-GR

SIAPE: 1373279

Disciplina(s) que ministra / atividade administrativa:

Sociologia

Formação Acadêmica: (Informar formação completa)

Graduação: CIÊNCIAS SOCIAIS/ BACHAREL E LICENCIATURA- UFRGS;

Especialização: Administração e planejamento de projetos sociais.

Mestrado: Educação Popular/UFRGS

Doutorado: DRA. EDUCAÇÃO- UFRGS.

Contato: sandrasilveira@ifsul.edu.br(Inserir informação completa)

Telefone campus:

Telefone celular: (51)986175837

E-mail: sandrasilveira@ifsul.edu.br

Observação: se o projeto de ensino apresentar mais de 01 coordenador será necessário replicar a tabela acima. A carga horária do Coordenador será a carga horária do projeto de ensino.

Membros

Nome	Função	CH prevista	CH Total
Carla	Colaboradora	40h	40h
Adriane Rodrigues Corrêa	Colaboradora	20h	40h
Henrique Branca	Membro	20h	40h

	da banca avaliadora		
Jovita Sommer	Membro da banca avaliadora	20h	40h

Observação: a carga horária prevista é em horas-aula semanais e a carga horária total não pode exceder a informada na primeira página do formulário. A função pode ser Coordenador, Colaborador, Participante, Ministrante ou Palestrante.

II.

INTRODUÇÃO

O Núcleo de Estudos Afro brasileiros e Indígenas (NEABI) foi criado no Campus Gravataí no ano de 2015 e atualmente reside sob coordenação da professora Dr^a Sandra Beatriz Morais da Silveira. Previstos no Regimento Interno dos Campi, os NEABI são constituídos por Grupos de Ensino, Pesquisa e Extensão, voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em

especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2022). Desde então o núcleo foi responsável por inúmeras ações nos últimos anos:

Em 2019 promoveu a vinda da Prof^a Petronilha Gonçalves e Silva da UFSCar e membra do conselho federal de educação para debater com a comunidade escolar a importância das ações afirmativas no ensino público. Em novembro de 2020 o grupo Falange Produções visitou o campus a fim de debater com a comunidade escolar acerca das condições e contextos da população carcerária no Brasil a partir do documentário "Na sociedade, na criminalidade: Uma vida à sua frente". Já em 2022 foi promovido o lançamento de livro e palestra "Nossa terra, nossa gente: a história de Gravataí (1730-1950)" com o Prof. Amon Costa (GEPPEM/UFRGS) trazendo a história da construção da cidade de Gravataí e o papel fundamental do negro, a partir de mão de obra escrava, para tal; personalidades históricas relevantes, curiosidades e fatos acerca da cultura local, bem como práticas herdadas dos povos negros e originários que praticamos até os dias de hoje.

Dada a amplitude de ações do Núcleo e sua relevância para a formação humana e crítica da comunidade de Gravataí, percebeu-se que o mesmo não possui uma identidade visual que apresente seus valores e ideais no âmbito do Campus, bem como estabelecer uma identidade própria que exprimisse a experiência negra e indígena no município. Portanto, a partir deste contexto o NEABI-GR propõe a criação de um concurso que premiará as 3 primeiras identidades visuais criadas pela comunidade discente. A seleção ocorrerá a partir da avaliação de uma banca de artistas e pesquisadores das relações étnico-raciais atuantes fora do campus. Tal atividade foi pensada pela potência que possui em mobilizar e resgatar a comunidade de estudantes que, após o retorno das atividades presenciais após a fase mais severa da pandemia de SARS-COV-2, vem se apresentando cada vez mais desestimulada.

**III.
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

JUSTIFICATIVA E

Por meio do sociólogo Stuart Hall é possível compreender que a identidade dos sujeitos é formada na interação entre o indivíduo e a sociedade. Este, possui uma espécie de essência interior que é formada e modificada num diálogo contínuo com o mundo exterior e as manifestações culturais oriundas dele (HALL, 2019), os quais o sociólogo Pierre Bourdieu (1988) denominará de Marcadores Sociais. Tais marcadores se baseiam em características de natureza humana e/ ou de construções sociais. Eles compõem um sistema de classificação e hierarquização que criam posições, experiências e relações sociais distintas. Segundo o teórico, as distâncias espaciais entre os diferentes grupos pertencentes a esses Marcadores Sociais expressam as distâncias sociais. Desse modo elas evidenciam mecanismos de segregação. Em muitos espaços sociais, como a escola, é onde mais se evidencia essa relação, pois é o lugar onde as identidades individuais são desenvolvidas. Neste sentido, podemos destacar o papel social da escola na construção de tais identidades, apresentando-se como uma espécie de microcosmo social na qual o estudante se forma e se educa para a atuação de sua cidadania. São muitas as culturas que se proliferam no ambiente escolar e se considerarmos os atores sociais, os próprios estudantes, como protagonistas da construção de uma nova identidade, obtém-se a possibilidade dos mesmos redefinirem sua posição na sociedade e, ao fazê-la, acabam também transformando-a (CASTELLS, 2018). É por meio da reflexão acerca do que constitui o estudante como indivíduo que se percebe a importância de sua convocação para a construção de uma identidade visual que poderá influenciar diretamente na sua noção de pertencimento tanto ao campus quanto ao município de Gravataí.

IV. ESPECÍFICOS	OBJETIVOS GERAIS E
----------------------------	---------------------------

Objetivo Geral:

- Selecionar a identidade visual do NEABI-GR através de um concurso de design. Objetivos Específicos:

- Divulgar o NEABI-GR e suas ações no Campus Gravataí;
- Instigar o sentimento de pertencimento dos discentes para com seu local de estudo; - Promover a produção no âmbito do design e a educação visual dos discentes

V.

METODOLOGIA

- Criação do regulamento (edital) para participação do concurso;
- Divulgação nas redes sociais do campus com enfoque na participação da comunidade discente; - Seleção da banca avaliadora composta de 3 (três) convidados cujos campos de atuação tenham relação com o tema abordado pelo concurso (artes visuais, design, estudos afro brasileiros e indígenas); - Levantamento dos itens que constituirão a premiação para os três primeiros colocados; - Reserva de laboratórios para oportunizar acessibilidade de estudantes;
- Seleção da identidade visual vencedora;
- Premiação dos/das vencedores/as;
- Confecção de peças modelo com base na logo vencedora (1 banner, 24 camisetas, 10 canecas, 100 bottons); - Divulgação nas redes sociais do campus;
- Avaliação do projeto.

VI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição das atividades:

Atividade 1: Criação do regulamento (edital) para participação do concurso;

Atividade 2: Divulgação do projeto

Atividade 3: Seleção da banca avaliadora

Atividade 4: Levantamento dos itens que constituirão a premiação

Atividade 5: Seleção da identidade visual vencedora;

Atividade 6: Divulgação da identidade visual vencedora;

Atividade 7: Confecção de peças modelo com base na logo vencedora

Atividade 8: Avaliação do projeto

VII.

INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

Laboratório de informática, impressora, computadores, projetor.

VIII.

(ORÇAMENTO DETALHADO/JUSTIFICADO)

RECURSOS FINANCEIROS

Item	Discriminação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

1	Banner	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00
2	Camiseta Estampa com	24	R\$ 29,90	R\$ 717,60
3	Caneca com Estampa	10	R\$	R\$

			39,90	399,00
4	Bottons	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
5	"Kindred: Laços de Sangue" (Livro/prêmio)	1	R\$ 34,99	R\$ 34,99

6	"NÓS: UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDÍGENA" (livro/prêmio)	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90
7	Escultura de madeira povo indígena Terena: Animais do pantanal (onça/prêmio)	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

8	<p>Cartão</p> <p style="text-align: center;">Presente</p> <p>ARCOPLEX Cinemas/prêmio</p>	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
9	Total			R\$1.709,49

(Especificar os elementos de despesa e os respectivos totais em R\$. Os elementos de despesa que poderão ser previstos são: (i) Bolsas para alunos; (ii) Material de consumo, serviços de terceiros, diárias, passagens e outros. Os elementos deverão ser listados com os respectivos valores).

IX.

RESULTADOS E IMPACTOS

ESPERADOS

Busca-se, ao fim do projeto, colaborar com a inserção dos estudantes na área do Design e da programação visual bem como apresentar a estes o campo como opção de entrada no mercado de trabalho. Busca-se também, pelo tema do concurso, espera-se despertar o interesse dos estudantes pelo estudo e compreensão das pautas raciais e sua dimensão cultural, social e histórica que colaboram para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Além disso, ao promover o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas no âmbito do campus, visa-se atrair novos discentes para compô-lo.

X.

AVALIAÇÃO

Tipo de avaliação utilizada:

- Quantitativa.
- Qualitativa.
- Mista.

Instrumentos/procedimentos utilizados:

- Coordenador

- (X) Colaborador
(X) Participantes (Estudantes/servidores)
() Ministrante () Palestrante

XI. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURDIEU, Pierre. Escritos de Educação. Petrópolis: Vozes,1998.

(Relacionar as obras citadas na elaboração do projeto, seguindo o padrão ABNT).

ANEXOS	(Listar os anexos)
1	<p style="text-align: center;">- Ações</p> <p style="text-align: center;">Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais/Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato (orgs.) - Rio de Janeiro: DP&A, 2003.</p>
2	<p style="text-align: center;">-BOURDIEU, Pierre. Escritos de Educação. Petrópolis: Vozes, 1998.</p>
3	<p style="text-align: center;">-HALL, Stuart. Da Diáspora: Identidades e mediações culturais/Stuart Hall; Organização Liv Sovik; Tradução Adelaine La Guardia Resende..[et all]. - Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003.</p>

PARECERES NECESSÁRIOS NO PROCESSO DO SUAP

PARECER COLEGIADO/COORDENAÇÃO/ÁREA.

PARECER DIREÇÃO/DEPARTAMENTO DE ENSINO.

PARECER DIREÇÃO/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (Quando necessário). PARECER DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS.PARECER DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO.

GRAVATAÍ, 06 DE ABRIL DE 2023

ERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS Campus Contagem Alameda das Perdizes, 61 – Bairro Cabral – Contagem/MG – CEP: 32.146-054 Telefone: (31) 33684300 REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL ARTE NA QUARENTENA 1. Do concurso - A coordenação do projeto de extensão emergencial SobreVivências e a Comissão de Arte e Cultura do CEFET-MG Contagem 2020, com o objetivo de promover a criação, a experimentação e a fruição das artes do texto e da imagem, da escrita e das artes visuais, durante o período de isolamento social motivado pela pandemia de Covid-19, convidam os alunos do Ensino Médio Técnico de todos os campi do CEFET-MG a participarem do Concurso Cultural Arte na Quarentena. 2. Dos objetivos - Este concurso se insere no rol de atividades do projeto SobreVivências, aprovado no edital de extensão 32/2020, promovido pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário do CEFET-MG. Pauta-se pela proposta de estimular a produção e a divulgação de criação artística desenvolvida no período de quarentena, com a finalidade de incentivar as habilidades artísticas e a criatividade dos discentes, bem como de amenizar os efeitos negativos do isolamento social e contribuir para o seu devido cumprimento. Consiste, portanto, em uma iniciativa que visa a manter os discentes ativos criativa e criticamente durante a quarentena, incentivando uma reação positiva ao período de isolamento social, recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como uma das medidas preventivas mais eficazes de combate à disseminação do contágio pela Covid-19. - Os participantes cujas obras obtiverem melhor avaliação neste concurso cultural receberão certificados e a oportunidade de terem suas criações exibidas em mídias sociais do projeto e institucionais. Os melhores colocados em cada uma das duas categorias artísticas contempladas pelo concurso poderão ainda ter suas criações incluídas no livro produzido pelo projeto de extensão SobreVivências. Publicação do CEFET-MG, a obra, a ser composta de criações artísticas em texto e imagem, será distribuída a escolas públicas, projetos sociais da área de arte e cultura e bibliotecas comunitárias. 3. Das categorias O concurso está aberto a inscrições em duas categorias, a saber; - Artes visuais (desenho, pintura, fotografia ou colagem); - Escrita Criativa (poesia). 2 3.1 Categoria Artes Visuais - A categoria Artes Visuais contempla a criação em desenho, pintura, fotografia ou colagem. A seleção de materiais, técnicas e estilo é de livre escolha do participante. A obra deve ser realizada em uma única folha de papel. - A obra não deve ser assinada. O nome do autor participante e o título da obra devem ser preenchidos no formulário de inscrição. - Solicita-se o envio de arquivos digitais de alta qualidade das obras desta categoria, nos formatos JPEG ou PNG. - Quem não dispõe de scanner em casa para realizar a digitalização da obra pode utilizar aplicativos para escanear documentos com o celular. 3.2 Categoria Escrita Criativa - A categoria escrita criativa contempla a criação de textos poéticos produzidos em versos. Os poemas devem ter de 3 a 12 versos. - O participante tem liberdade na escolha de técnicas, recursos expressivos e estilo de escrita a serem empregados na elaboração de sua obra poética. - A obra não deve ser assinada. O nome do autor participante deve ser preenchido no formulário de inscrição. - Solicita-se que os textos sejam redigidos em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples e enviados em arquivo no formato PDF. 4. Do tema - Em contextos desafiadores e de grande incerteza como o atualmente enfrentado, a necessidade e a relevância da arte e da cultura sobrevivem de modo ainda mais premente e evidente. Embora a liberdade de ir e vir, o convívio social e o contato físico estejam momentaneamente restritos, não devemos impor limites ao pensamento, à imaginação e à criatividade. A expressão artística emerge, portanto, como mecanismo de resistência, liberdade, esperança e sobrevivência. Em face do exposto, a temática proposta para a elaboração das obras deste concurso é: “Arte na quarentena”. 5. Das regras de participação - Somente serão aceitas obras de alunos regularmente matriculados no Ensino Médio Técnico do CEFET-MG, vinculados às diferentes unidades da instituição. - Somente serão aceitas obras originais e inéditas. Não se admite cópia, plágio, representação de estereótipo (cópia ou modelo pronto) ou obra já publicada em outros meios, ações e projetos. - Somente serão aceitas obras desenvolvidas individualmente pelo participante, sem o auxílio de terceiros. Não se admite obra de autoria coletiva. - O participante garante, na sua inscrição, a originalidade e autenticidade da obra de sua autoria e declara não haver qualquer restrição ou embaraço à sua exposição, publicação em livro e/ou sua divulgação em mídias do projeto e institucionais. - Os autores das obras selecionadas para compor o livro deverão assinar termo de cessão de direitos autorais e

entregá-lo em data a ser posteriormente estipulada e informada por e-mail pela Coordenação do projeto SobreVivências. - Não se admite obra de caráter comercial ou publicitário e de promoção à imagem de organizações externas com fins lucrativos, entidades políticas ou clubes esportivos. - É vedada a participação de discentes atualmente vinculados ao projeto de extensão SobreVivências, monitores bolsistas ou voluntários, neste concurso. 3 - Cada autor poderá se inscrever apenas uma vez em cada categoria do concurso. Em outras palavras; poderá submeter trabalho a somente uma das categorias ou enviar até dois trabalhos, sendo um dos trabalhos para a categoria Artes Visuais e o outro para a categoria Escrita Criativa. A não observância do cumprimento das normas supracitadas implicará em desclassificação da obra submetida. 6. Da inscrição e dos prazos - As inscrições para o Concurso Cultural Arte na Quarentena deverão ser realizadas no período de 25 de junho a 17 de julho de 2020 até as 23h59m, por meio do envio da obra e de formulário de inscrição devidamente preenchido. As inscrições são gratuitas. - As obras, das categorias Artes Visuais e/ou Escrita Criativa, deverão ser digitalizadas e encaminhadas exclusivamente por meio de formulário disponível no seguinte link: < <https://forms.gle/jmPyZkA6LMfsiyLo8> >. - Em caso de seleção das obras, os artistas serão contatados. Pede-se, portanto, que conservem as obras originais. - Antes de finalizar o envio da submissão, é importante conferir se o arquivo da obra corresponde ao formato solicitado para a categoria de inscrição e se foi devidamente anexado ao formulário. 7. Da avaliação - A avaliação das obras submetidas será realizada, entre os dias 28 de julho e 03 de agosto de 2020, pela comissão julgadora do concurso. - Caberá à comissão julgadora avaliar a pertinência e definir as obras que não se enquadram na competição, mediante a observação dos critérios propostos para inscrição. - As obras que atendam aos quesitos de inscrição serão avaliadas pela comissão julgadora, mediante a observação dos critérios avaliativos propostos no item 8. - A comissão julgadora será composta por professores membros da Comissão de Arte e Cultura do CEFET-MG Contagem 2020 e pela Coordenação do projeto de extensão SobreVivências. - As decisões da comissão julgadora serão soberanas e irrecorríveis, reservando-se a ela todos os direitos que lhe forem necessários, não cabendo recurso em qualquer instância. 8. Dos critérios avaliativos - Qualidade estética; - Criatividade e Originalidade; - Recursos Expressivos e Comunicabilidade; - Impacto no público receptor. 9. Do resultado - O resultado final do concurso cultural será divulgado no dia 06 de agosto de 2020. - As obras que obtiverem melhor avaliação nas duas categorias do concurso receberão certificado de menção honrosa e serão publicadas em mídias institucionais e do projeto de extensão SobreVivências. Os primeiros lugares de cada categoria terão ainda a oportunidade de publicarem seus trabalhos no livro a ser desenvolvido pelo projeto de extensão SobreVivências, que conterá obras resultantes de processos criativos em palavra e imagem. Essa publicação tem previsão de lançamento em outubro de 2020. Todos os autores de obras 4 selecionadas que tenham autorizado a publicação em livro terão direito ao recebimento de um exemplar da publicação. 10. Do cronograma ETAPAS DATAS Inscrição com envio de obra(s) 25 de junho a 17 de julho de 2020 Avaliação das obras pela Comissão Julgadora 28 de julho a 03 de agosto de 2020 Divulgação do Resultado final 06 de agosto de 2020 Divulgação dos trabalhos selecionados em mídias institucionais e do projeto A partir de 10 de agosto de 2020 Publicação do livro do projeto SobreVivências Outubro de 2020 11. Disposições finais - A inscrição de obra pelo participante neste concurso implicará na concordância e na aceitação das normas previstas neste regulamento. - O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento implicará na desclassificação do participante e de sua obra. - Dúvidas ou demais questões podem ser remetidas ao e-mail: Contagem, 23 de junho de 2020. Profa. Dra. Yara dos Santos Augusto Silva Coordenadora do projeto SobreVivências Presidente da Comissão de Arte e Cultura CEFET-MG Contagem 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS CAMPUS BAMBUÍ Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - km 05. Caixa Postal 05 - Bambuí - MG - CEP: 38900-000. 1 REGULAMENTO DO CONCURSO DE ARTES VISUAIS E LITERATURA DO I FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DO IFMG – CAMPUS BAMBUÍ 1- DO CONCURSO 1.1 O Concurso de Artes Visuais e Literatura é organizado e promovido pela comissão organizadora do I Festival de Arte e Cultura do IFMG – Campus Bambuí, evento que integrará a programação da XVII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, entre os dias 29 de novembro e 03 de dezembro de 2021, com objetivo de valorizar as manifestações artísticas do IFMG – Campus Bambuí. 1.2 O tema do concurso é Cultura e arte no desenvolvimento local e regional: expressões possíveis. 1.3 Podem participar do concurso alunos regularmente matriculados IFMG – Campus Bambuí, em quaisquer níveis de ensino, e pessoas externas ao Instituto, desde que em trabalho coletivo com alunos da Instituição. 1.4 Cada aluno poderá participar do concurso com apenas uma obra por categoria. 2- DAS CATEGORIAS 2.1 O concurso será organizado por meio de duas categorias, a saber: 2.1.1 Artes visuais: Pintura: Óleo, acrílica, aquarela, guache, caseína, resina alquídica, afresco, encaústica, graffiti. Desenho

de Humor: Cartum, charge, caricatura, tira de história em quadrinhos. Fotografia: Analógicas, digitais, intervenções fotográficas. 2.1.2 Literatura: Poesia: poemas em verso ou em prosa poética curta. Prosa: contos, crônicas e ensaio artístico-cultural. 3 - DAS INSCRIÇÕES 3.1 As inscrições serão realizadas por meio de formulário próprio a ser divulgado no site do evento, a saber <http://www.bambui.ifmg.edu.br/evento/i-festival-de-arte-e-cultura/uncategorised/i-festivalde-arte-e-cultura>, a partir das 8h do dia 24 de agosto até as 23h59 do dia 20 de setembro de 2021, mediante apresentação das seguintes informações: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS CAMPUS BAMBUÍ Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - km 05. Caixa Postal 05 - Bambuí - MG - CEP: 38900-000. 2 Exclusivamente para Artes Plásticas: Preenchimento de formulário online próprio com informações pessoais do artista e da ficha técnica da obra (leia as informações necessárias no ANEXO I) e arquivo em PDF da imagem ou cópia fotográficas de obras. Exclusivamente para Literatura: Preenchimento do formulário online próprio com informações pessoais do artista e da ficha técnica da obra (leia as informações necessárias no ANEXO II) e cópia em PDF do texto, com todas as páginas numeradas e com o nome da obra no cabeçalho. Os textos devem ter no máximo 5.000 (5 mil) caracteres, sem tamanho mínimo permitido. 3.2 O candidato inscrito neste concurso autoriza o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente, para fins acadêmicos, a obra artística inscrita, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução do objeto deste concurso pela televisão, internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir o texto. 3.3 Não serão aceitas inscrições que não apresentem a documentação devida. 4- DA PRÉ-SELEÇÃO E DO JULGAMENTO 4.1 A obras inscritas serão pré-selecionadas por comissões compostas por um (1) membro da comissão organizadora e um (1) especialista nas áreas de Artes Visuais ou Literatura. 4.1.1 A pré-seleção contará com 3 (três) critérios avaliatórios e, caso necessário, com 1 (um) critério classificatório: a) Os critérios avaliatórios da pré-seleção têm o objetivo de confirmar se a inscrição contempla as regras do concurso e serão: conferência de documentação e autoria; adequação da obra à categoria em que foi inscrita; pertinência da obra ao tema do concurso. b) O critério classificatório da pré-seleção tem o objetivo de qualificar tecnicamente a obra em sua categoria, observando indícios de originalidade. Será realizada por um especialista na área apenas no caso de haver maior quantidade de inscritos do que o determinado neste edital. 4.1.2 Poderão ser classificadas, em cada categoria, até 20 obras na pré-seleção. 4.1.3 Caso haja mais de 20 obras inscritas, as obras melhor pontuadas no critério classificatório descrito no item 4.1.1 (b) serão selecionadas. 4.2 A comissão de pré-seleção se reserva o direito de não escolher nenhum dos trabalhos apresentados se entender que eles não reúnem as condições necessárias para premiação. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS CAMPUS BAMBUÍ Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - km 05. Caixa Postal 05 - Bambuí - MG - CEP: 38900-000. 3 4.3 Os trabalhos selecionados serão avaliados por uma Comissão Julgadora, composta de profissionais e artistas locais e de outras regiões das categorias, e pelo público participante do I Festival de Arte e Cultura do IFMG – Campus Bambuí. 4.3.1 A avaliação dos profissionais irá perfazer 80% (oitenta por cento) da pontuação geral da obra. 4.3.2 A votação do público irá perfazer 20% (vinte por cento) da pontuação geral da obra e será contada pelos acessos e curtidas na plataforma do evento, o Padlet. 5- DOS PRAZOS 5.1 Os prazos de inscrição, pré-avaliação, resultado de pré-avaliação e período de julgamento serão publicados posteriormente na página do evento. 5.2 O resultado e a premiação serão divulgados durante o I Festival de Arte e Cultura do IFMG – Campus Bambuí, entre os dias 29 de novembro e 03 de dezembro de 2021. 6- DA PREMIAÇÃO: 6.1 Entre os candidatos, serão selecionados cinco finalistas, que receberão menções honrosas e terão seus trabalhos e a reprodução deles publicada em e-book do Evento. 6.2 O primeiro lugar de cada segmento – pintura, desenho de humor, fotografia, poesia e prosa – além das menções honrosas e da publicação, receberá um brinde surpresa, definido pela comissão organizadora. 7-

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Caso a comissão organizadora decida trabalhar grupos de seleção e /ou julgadores, as decisões dessas comissões serão definitivas, não cabendo recursos contra as mesmas. 7.1 A simples inscrição na Mostra pressupõe aceitação e concordância com os termos do presente Edital. 7.2 Os trabalhos inscritos deverão ser inéditos. 7.3 Os autores dos trabalhos inscritos devem declarar que seus trabalhos não constituem plágio de espécie alguma. 7.4 As produções premiadas terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG). 7.5 Os trabalhos premiados serão utilizados sem fins lucrativos. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS CAMPUS BAMBUÍ Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - km 05. Caixa Postal 05 - Bambuí - MG - CEP: 38900-000. 4 7.6 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do I Festival de Arte e Cultura. Bambuí, 24 de agosto de 2021.

Memória da reunião de 26 de julho de 2022, das 10 às 12 horas.

Participaram da reunião Lisandro Lucas de Lima Moura, Rodrigo Dias, Raquel Martins Fernandes, Leticia Santos, Rosane Bom, Adriane Correa, Elisa Theisen, Naiara Dal Molin, Patrick Kovalski, Ítalo Franco Costa, Ionara Scalabrin e Rafael de Oliveira.

Pauta: I Fórum do NEABI

Foram retomadas as discussões da reunião do GT do dia 26 de julho para estabelecer a data do evento, o grupo decidiu por unanimidade a data do dia 21 de novembro.

O local do evento está confirmado no câmpus Sapucaia, Rafael informa que o dia 21 de novembro já está reservado no calendário acadêmico para atividades fora de sala de aula, o que viabiliza a participação de todos estudantes. Durante as discussões surgiu a possibilidade do evento ser realizado em dois dias, devido a grande demanda de discussões e na proposta de realização conjunta com o Seminário de Direitos Humanos.

Leticia informou a disponibilidade do ônibus para possibilitar o deslocamento dos participantes do evento, saindo de Pelotas, podendo também atender os campus Santana do Livramento, Bagé, Camaquã e Jaguarão. Adriane informou que o campus Santana também possui um ônibus e que consultaria o campus para verificar a disponibilidade de empréstimo do mesmo, o que contemplaria mais lugares para o deslocamento.

O grupo encaminhou que seja levado para discussões no campus acerca da possibilidade do evento ser realizado em dois dias, sendo necessário a contribuição financeira dos campus para viabilizar diárias para os servidores. Também que seja amadurecida as sugestões de palestrantes, e que por escassez de recursos, estes sejam da região metropolitana ou de locais que não necessitem de um grande deslocamento, bem como os oficinairos.

Rodrigo sugere que seja viabilizado o encontro das Comissões de Heteroidentificação e que o professor André Pereira do Câmpus Pelotas tem muito a contribuir nas discussões.

Leticia ressalta a importância de discutir os assuntos já propostos pelo GT: avaliação da lei de cotas no IFSul e inclusão da temática Afro-brasileira e Indígena no Currículo.

Relatórios Eventos – Reunião docentes sobre supremacia branca GR: Profa. Dra. Sandra Beatriz Moraes da Silveira e profa. Dra. Carla Menegat.

Em 22/10/2019 Palestra: “Política de Cotas e o Ensino Público”: Avanços e Desafios”.

Professora Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva.(Políticas de Ações Afirmativas. Campus GR IFSUL)





Lançamento do livro História de Gravataí, em parceria com Falange Produções.

Promoção: NEABI/Gravataí - IFSUL

Lançamento do livro e palestra:

**NOSSA TERRA
NOSSA GENTE**

A história de Gravataí (1730-1950)

Com Prof. Amon Costa
GEPPEM/UFRGS



05/07 11h - 15h

Auditório Campus Gravataí





[18:38, 12/09/2022] Coordenadora :Professora Dra. Sandra Beatriz Morais da Silveira IFSUL campus Gravataí: Seminário Na sociedade, Na Criminalidade: Uma Vida à Sua Frente
[18:38, 12/09/2022] Professora Dra. Sandra Beatriz Morais da Silveira IFSUL: ata : 01 e 02/12/20.

Objetivos: Propiciar o acesso a produção da Falange Produções - um olhar socio cultural sobre a população carcerária; e contribuir para compreensão das diversas e possíveis etapas da realidade carcerária, na visão da juventude.

Este evento foi on-line, não temos fotos.

1º Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal Sul-rio-grandense

Em data de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois ocorreu o 1º Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal Sul-rio-grandense em alusão ao dia Nacional da Consciência Negra, no câmpus Sapucaia do Sul, tendo início às oito horas e encerramento às dezoito horas. O evento deu-se a partir de uma construção coletiva entre Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI) do IFSul e o grupo de trabalho (GT) dos NEABIs do IFSul, sediados pelo câmpus Sapucaia do Sul. O objetivo, é a formação dos estudantes e servidores sobre as questões que permeiam as relações étnico-raciais, promover um encontro de saberes com as comunidades locais indígenas e quilombolas e com os movimentos sociais, e realizar uma reflexão sobre os 10 anos da política de cotas (Lei 12.711, de 2012).

As palestras ficaram a cargo de Cassiane Freitas Paixão, Pós-doutora pela UFBA e professora da FURG e Gládis Elise P. da Silva Kaercher, Doutora em Educação, professora do PPGEDU/UFRGS, que abordaram as temáticas: “Os últimos 10 anos da Política de Cotas (Lei 12.711/ 2012)” e “A obrigatoriedade da história e cultura afro-brasileira e indígena no

currículo”, respectivamente. Na parte inferior do CARD a indicação do Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI/PROEN), Grupo de Trabalho dos Núcleos de Estudos e Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Câmpus Sapucaia do Sul como realizadores.

O campus Gravataí fez-se representar pelas professoras Dra. Sandra Beatriz Morais da Silveira, Dra. Carla Menegat e professor Mestre Italo franco Costa. E pelos alunos (as) Pietro de Oliveira, Ana Luiza Leite, Francieli Melo - 4M, Renata Paloski - 3M, Vinicius Carvalho, Amandah Silva - 2M, Milena Schug, Yasmin Costa - 3T, Luis Gustavo Duarte - 4T e Yasmin Nicololy Soares - 1 M. Cabe acrescentar

Importante salientar, que os discentes que participaram representando o Campus Gravataí/IFSUL, tiveram a alimentação e o transporte subsidiado pelo IFSUL, e foram acompanhados/as pelos docentes - Carla Menegat, Italo Costa e Sandra Silveira. Cada discente teve que apresentar sua RG no momento do embarque no ônibus/IFSUL.

No dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois a saída do Campus Gravataí/IFSUL ocorreu às sete horas e quinze minutos, e retorno ao Campus Gravataí ocorreu às dezoito horas e trinta minutos chegando às dezenove horas.

1º Fórum:

Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas

PROGRAMAÇÃO

21 de novembro

08:30 Abertura – apresentação cultural

09:00Palestra – Gládis Elise P. da Silva Kaercher Tema: A obrigatoriedade da história e cultura afro-brasileira e

indígena no currículo

10:00Coffee break – exposição ou apresentação cultural

10:30 - 12:00 Oficinas Reunião do Fórum

coordenadores do NEABI, Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI),
estudantes, gestores e convidados

Oficina 1 - Grafite (Matheus da Silva)

Oficina 2 - Hip Hop (Djan Costa)

Oficina 3 - Turbantes (Zenir Figueira de Brum)

Oficina 4 - Artesanato

Kaingang

13:30

Palestra – Cassiane de Freitas Paixão Tema: Os últimos 10 anos da Política de Cotas (Lei 12.711/ 2012)

15:30 Coffee break

16:0017:00

Oficinas

Oficina 1 - Grafite (Matheus da Silva)

Oficina 2 - Hip Hop (Djan Costa)

Oficina 3 - Turbantes (Zenir Figueira de Brum)

Oficina 4 - Artesanato Kaingang

Oficina 5 - Projeto itinerante ERER Quilombola: Olhares Transgressores (Prof. Mestra Camilla Meneguel Arenhart - Prof. Dr. André Luis Pereira)

Reunião do Fórum

estudantes, membros do NEABI, DEPEI e convidados

18:00 Encerramento

Realização: DEPEI | GT NEABI | câmpus Sapucaia do Sul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

REGULAMENTO PRÓPRIO DOS NÚCLEOS DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS – NEABI DO IFSUL

TÍTULO I – DO CONCEITO

Art. 1º Os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas dos câmpus são responsáveis por desenvolver ações referentes à temática das relações étnico-raciais.

TÍTULO II - DOS NÚCLEOS DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS

Art. 2º Os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) dos câmpus do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), previstos no Regimento Interno dos câmpus, são constituídos por Grupos de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas.

TÍTULO III – DOS OBJETIVOS

Art. 3º Os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas têm os seguintes objetivos:

- I. - Assessorar a gestão do Câmpus nas ações referentes à temática das relações étnico-raciais;
- II.
- III. - Propor encontros, estudos, reflexão e capacitação de servidores em educação, para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção cultural do país;
- IV.
- V. - Propor a realização de seminários, conferências, painéis, simpósios, encontros, palestras, oficinas, cursos e exposições de trabalhos e atividades artístico-culturais;
- VI.
- VII. - Propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do

Câmpus nos aspectos étnico-raciais;

- VIII. - Fomentar o cumprimento da Lei nº 10.639/03 e da Lei nº 11.645/08;
- IX.
- X. - Estimular intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externas ao Instituto: universidades, escolas, comunidades negras, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas;
- XI.
- XII. - Motivar e possibilitar o desenvolvimento de conteúdos curriculares e pesquisas com abordagens multi e interdisciplinares, de forma contínua;
- XIII.
- XIV. - Colaborar em ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado à educação pluriétnica em cada Câmpus; e
- XV.
- XVI. - Incentivar a criação de grupos de convivência da cultura afro-brasileira e indígena, em especial com as/os estudantes do Câmpus.

(ver o escopo do núcleo, estariam faltando alguns objetivos)

TÍTULO IV – DAS FINALIDADES

Art. 4º Os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígena (NEABI) dos Câmpus do Instituto Federal Sul-rio-grandense têm como finalidades:

- XVII. - Desenvolver ações educativas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão ligadas às questões étnico-raciais;
- XVIII.
- XIX. - Apoiar a inserção da temática do Ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, bem como da História e Cultura Indígena, em ações trans e interdisciplinar e que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica; e
- XX.
- XXI. - Fomentar o trabalho em sala de aula nos cursos de ensino técnico e tecnológico em todos os níveis e modalidades, dos eixos temáticos definidos pelos NEABIs de cada Câmpus.

vi-Assessorar o diagnóstico da realidade local e regional onde os Câmpus estão inseridos, a fim de formular, coordenar e articular políticas relacionadas às questões étnico-raciais.

TÍTULO V – DA COMPOSIÇÃO, DO MANDATO E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º O Núcleo é composto por membros efetivos, dentre os quais, técnico-administrativos, docentes, discentes e comunidade externa.

§ 1º O núcleo será constituído por um responsável, um vice, um secretário e demais membros efetivos. O responsável e o vice deverão ser servidoras/es efetivos, ficando os demais membros a critério do Câmpus; *(trocar nomenclatura de responsável) (deixaria apenas o responsável como servidor efetivo)*

§ 2º As/Os servidoras/es do Câmpus deverão ter horário disponibilizado, por seus setores, para participar nas reuniões do Núcleo.

§ 3º A representação discente deve estar regularmente matriculada em seus respectivos cursos e poderá ser através de convite;

§ 4º A representação da comunidade externa dar-se-á através de convite, aprovado pelo Núcleo, para pessoas ligadas às associações ou representações do movimento negro e do movimento indígena da região;

§ 5º O responsável, o vice e o secretário do núcleo serão eleitos por um período de dois anos, podendo haver recondução direta na mesma composição de cargos.

§ 6º Em caso de vacância, o vice substitui o responsável, o secretário substitui o vice. Em caso de renúncia simultânea de todos os membros, será realizada nova eleição, com Edital expedido pelo Diretor-geral, para a ocupação dos respectivos cargos, devendo esta ocorrer num prazo máximo de um mês.

Art. 6º Estarão habilitados a votar, para eleger o responsável, o vice e o secretário do NEABI, todos os seus membros efetivos.

Art. 7º Estarão aptos a se candidatar, aos cargos de responsável e vice do NEABI, todas/os servidoras/es efetivas/os do Câmpus. (deixaria apenas o responsável)

Art. 8º No período definido para as eleições, será expedido um edital público de eleição do Núcleo pelo representante do NEABI, conjuntamente com a Direção-geral do Câmpus.

Art. 9º O Edital de convocação deverá ser divulgado com o prazo mínimo de sete dias, com chamada única independente do número de participantes entre servidoras/es, discentes e comunidade externa.

Art. 10. A eleição será assessorada pelos membros do NEABI em gestão, em conjunto com representantes escolhidos pelos segmentos da Instituição (docentes, técnico-administrativos e discentes).

Legislação NEABI

1) **Constituição Federal**

Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

2) **Declaração de Durban**

Link: http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/declaracao_durban.pdf

3) **Lei nº 9.394, de 26 de dezembro de 1996**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, legislação que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm

4) Lei nº 10.639, 089 de janeiro de 2003

Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm

5) Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.

Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm

6) Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – Estatuto da Igualdade

Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm

7) Resolução nº 01 – CNE, de 17 de junho de 2004

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Link: http://eticoracial.mec.gov.br/images/pdf/cne_resolucao_1_170604.pdf

8) Plano Nacional de Implementação das DCNs

Institui o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana.

Link: http://eticoracial.mec.gov.br/images/pdf/diretrizes_curric_educ_eticoraciais.pdf

9) Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003

Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm

10) Resolução CNE nº 01, de 17 de junho de 2004

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana,

Link: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>

11) Portaria nº 4.542, de 28 de dezembro de 2005

Institui a Comissão Técnica para Assuntos Relacionados a Educação dos Afro-brasileiros-CADARA.

Link: http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/portaria_4542_281205.pdf

12) Parecer CNE nº 03, de 10 de março de 2004

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

Link: http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/cne_parecer_32004.pdf

13) Resolução CNE nº 08, de 20 de novembro de 2012

Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação

Link: http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/resolucao_8_201112.pdf

14) Parecer CNE-CEB, nº 14, de 07 de dezembro de 2011

Define as diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância.

Link: http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/diretrizes_curric_educ_etnicoraciais.pdf

15) Deliberação nº 17/2011- CONSEPEX-IFRN

Deliberação do CONSEPEX/IFRN - que institui o núcleo e aprova o Regimento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI/IFRN

Link: http://portal.ifrn.edu.br/conselhos/consepex/deliberacoes/2011/deliberacao-no-17-2011/at_download/file

ANEXOS - Atas das reuniões

REUNIÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFROBRASILEIROS E INDIGENAS

ATA 001/2022

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se on-line os integrantes do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, para definir a composição do referido núcleo, bem como dar início à discussão do planejamento de atividades, distribuição das tarefas e definição dos dias e horário das reuniões. A composição ficou assim definida: Coordenadora Professora Dra. Sandra Beatriz Morais da Silveira, Vice-coordenador Professor Me. Ítalo Franco Costa, Secretária: técnico administrativo auxiliar de biblioteca Ilce Stockmans. O NEABI tem como objetivo principal fomentar a discussão, articular e promover ações referentes ao respeito à diversidade étnico-racial e à proteção de direitos de pessoas e grupos étnicos atingidos por atos discriminatórios, a exemplo do racismo, através do assessoramento ao ensino, à pesquisa e à extensão. Os trabalhos ficaram assim definidos: a coordenação das reuniões caberá sempre à Professora Sandra Beatriz Morais da Silveira, organização de eventos a serem definidos em reuniões posteriores, projeto/ evento sobre Trabalho, organização de biblioteca específica sobre literatura afro-brasileira e indígena a cargo do Professor Ítalo Franco Costa o qual deverá tratar do assunto junto ao bibliotecário William Dallosto. Levantamento da literatura específica junto à biblioteca Carolina Maria de Jesus a cargo de Ilce Stockmans.

As reuniões ficaram marcadas de quinze em quinze dias às quintas-feiras, sempre às oito horas e trinta minutos. Estavam presentes Professora Sandra Beatriz Morais da Silveira, Professor Ítalo Franco Costa e Ilce Stockmans. Esteve ausente por motivos de saúde, a Professora Dra. Carla Menegat. Não havendo mais assunto a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e trinta minutos. Eu, Ilce Stockmans, lavrei a presente ata que deverá ser lida e aprovada com assinatura no documento.

REUNIÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFROBRASILEIROS E INDIGENAS

ATA 002/2022

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se on-line os integrantes do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, para definir os próximos trabalhos e ações a serem tomadas. O NEABI tem como objetivo principal fomentar a discussão, articular e promover ações referentes ao respeito à diversidade étnico-racial e à proteção de direitos de pessoas e grupos étnicos atingidos por atos discriminatórios, a exemplo do racismo, através do assessoramento ao ensino, à pesquisa e à extensão. Os trabalhos ficaram assim definidos: Encaminhamentos: elaborar um registro da " Diversidade Campus Gravataí - IFSUL", alun@s, servidores. A cargo da professora Carla Menegat e do professor Ítalo Costa: convidar Núcleo de Gênero e Diversidade para

participar das ações sendo que já houve concordância do núcleo da cultura. A cargo da Professora Sandra Beatriz Morais da Silveira: Levantamento dos cotista evadidos nos últimos dois anos letivos. O material será solicitado junto ao Professor Fernando Afonso. As reuniões ficaram marcadas de quinze em quinze dias às quintas-feiras, sempre às oito horas e trinta minutos. Próxima reunião ficou agendada para o dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois às oito horas e trinta minutos via google meet. Estavam presentes Professora Sandra Beatriz Morais da Silveira, Professor Ítalo Franco Costa, Professora Carla Menegat e Ilce Stockmans. Não havendo mais assunto a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e trinta minutos. Eu, Ilce Stockmans, lavrei a presente ata que deverá ser lida e aprovada com assinatura no documento.

REUNIÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFROBRASILEIROS E INDIGENAS

ATA 003/2022

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se on-line os integrantes do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, para definir os próximos trabalhos e ações a serem tomadas. O NEABI tem como objetivo principal fomentar a discussão, articular e promover ações referentes ao respeito à diversidade étnico-racial e à proteção de direitos de pessoas e grupos étnicos atingidos por atos discriminatórios, a exemplo do racismo, através do assessoramento ao ensino, à pesquisa e à extensão. Os trabalhos ficaram assim definidos: realizar atividades conjuntamente com os demais núcleos. A professora Carla Menegat apresentou a seguinte proposta: atividades sobre bullying e fotos da diversidade em conjunto com os demais núcleos. A professora Sandra Beatriz Morais da Silveira ficou encarregada de organizar as ações no início do ano letivo, bem como buscar dados sobre alunos e alunas cotistas junto à CORAC. Aguardar a definição da carga horária para que se possa marcar a próxima reunião com o NUGED e demais núcleos. Estavam presentes Professora Sandra Beatriz Morais da Silveira, Professor Ítalo Franco Costa, Professora Carla Menegat e Ilce Stockmans. Não havendo mais assunto a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e trinta minutos. Eu, Ilce Stockmans, lavrei a presente ata que deverá ser lida e aprovada com assinatura no documento.

REUNIÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFROBRASILEIROS E INDIGENAS

ATA 004/202

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, reuniram-se on-line os integrantes do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, para definir os

próximos trabalhos anteriormente determinados. O NEABI tem como objetivo principal fomentar a discussão, articular e promover ações referentes ao respeito à diversidade étnico-racial e à proteção de direitos de pessoas e grupos étnicos atingidos por atos discriminatórios, a exemplo do racismo, através do assessoramento ao ensino, à pesquisa e à extensão. Os trabalhos ficaram assim definidos: A professora Carla Menegat confirmou a presença do professor e escritor Amon agendada para dia cinco de julho nos horários de manhã e tarde. Pela manhã, das onze horas às doze horas e trinta minutos para reconhecimento do campus. Lanche das doze horas e trinta minutos até treze horas e trinta minutos. No horário das treze horas e trinta minutos às catorze horas e trinta minutos, serão desenvolvidos os trabalhos no mini auditório com possibilidade de estender-se por mais tempo. A Professora Sandra Beatriz Moraes da Silveira ficou encarregada de reservar o mini auditório nos horários entre onze horas e quinze horas. Ficou ainda acordado a realização de um projeto de ensino para legitimar o pedido dos livros. Através de tal projeto, certificaremos nossos alunos, nós mesmos e os palestrantes o que representará grande benefício para todos. O professor Ítalo Franco Costa ficou encarregado de fazer uma arte para o convite.

Sobre o professor Amon Costa: Professor de história, palestrante educacional e produtor cultural. Professor de humanas; Presidente da Fundação Municipal de Arte e Cultura

Experiência de voluntariado :Palestrante e organizador de eventos Grupo Atitude; Direitos civis e ações sociais; trabalha com cultura e direitos das mulheres brasileiras na Suíça. Publicações [Gravataí um rio em minha vida](#)

Filme documentário de história e educação ambiental 47 minutos, premiado pelo Governo do Estado do RS, exibido na TVE RS, com mais de 2000 dvds distribuídos gratuitamente e com mais de 5000 visualizações no YouTube e mais de 12 mil espectadores em diversas cidades do estado.

Estavam presentes Professora Sandra Beatriz Moraes da Silveira, Professor Ítalo Franco Costa, Professora Carla Menegat e Ilce Stockmans. Não havendo mais assunto a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e trinta minutos. Eu, Ilce Stockmans, lavrei a presente ata que deverá ser lida e aprovada com assinatura no documento.

REUNIÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFROBRASILEIROS E INDÍGENAS

ATA 005/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniram-se on-line os integrantes do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, para definir os próximos trabalhos e ações a serem tomadas. O NEABI tem como objetivo principal fomentar a discussão, articular e promover ações referentes ao respeito à diversidade étnico-racial e à proteção de direitos de pessoas e grupos étnicos atingidos por atos discriminatórios, a exemplo do racismo, através do assessoramento ao ensino, à pesquisa e à extensão. Os trabalhos ficaram assim definidos: Criação do edital para participação pela equipe

organizadora; - Divulgação nas redes sociais do campus; - Seleção da banca avaliadora constituída de 3 (três) convidados cujos campos de atuação tenham relação com o tema abordado pelo concurso (artes visuais, design, estudos afro brasileiros e indígenas); - Levantamento dos itens que constituirão a premiação; (1º lugar apenas? tres melhores?) - Aplicação do concurso; - Seleção da identidade visual vencedora; - Avaliação do Projeto. Da elaboração do projeto de extensão, encarregou-se o professor Ítalo Costa. As reuniões ficaram marcadas de quinze em quinze dias às quintas-feiras, sempre às quinze horas. A próxima reunião ficou agendada para o dia oito de setembro, às quinze horas via google meet. Estavam presentes Professora Sandra Beatriz Morais da Silveira, Professor Ítalo Franco Costa, Professora Carla Menegat e Ilce Stockmans. Não havendo mais assunto a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Ilce Stockmans, lavrei a presente ata que deverá ser lida e aprovada com assinatura no documento.

Concurso para a criação de identidade visual do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Campus IFSul Gravataí.

Criação do edital para participação pela equipe organizadora; - Divulgação nas redes sociais do campus; - Seleção da banca avaliadora constituída de 3 (três) convidados cujos campos de atuação tenham relação com o tema abordado pelo concurso (artes visuais, design, estudos afro brasileiros e indígenas); - Levantamento dos itens que constituirão a premiação; (1º lugar apenas? 3 melhores?) - Aplicação do concurso; - Seleção da identidade visual vencedora;

- Avaliação do Projeto

O projeto de ensino está vinculado diretamente a uma disciplina ou a várias disciplinas (projeto interdisciplinar)? Sim

Qual(is)? Sociologia, História, Arte, Introdução à Programação Visual.

Selecionar a identidade visual do NEABI IFSUL-GR através de um concurso de design.

Divulgar o NEABI-GR e suas ações no Campus Gravataí; - Instigar o sentimento de pertencimento dos discentes para com seu local de estudo; - Promover a produção no âmbito do design e a educação visual dos discentes, saberes importantes para a elaboração da interface visual no Trabalho de Conclusão de Curso.

Criação do regulamento para participação pela equipe organizadora; - Divulgação nas redes sociais do campus; - Seleção da banca avaliadora constituída de 3 (três) convidados cujos campos de atuação tenham relação com o tema abordado pelo concurso (artes visuais, design, estudos afro brasileiros e indígenas); - Levantamento dos itens que constituirão a premiação; (1º lugar apenas? 3 melhores?) - Aplicação do concurso em sala de aula e/ou laboratórios; - Seleção da identidade visual vencedora; - Premiação do/da vencedor/a; - Divulgação nas redes sociais do campus; - Avaliação do projeto.

VII. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA (Informar de forma sucinta a infraestrutura necessária para a implementação do projeto).

REUNIÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFROBRASILEIROS E INDÍGENAS

ATA 006/2022

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniram-se on-line os integrantes do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, para definir os próximos trabalhos e ações a serem tomadas. O NEABI tem como objetivo principal fomentar a discussão, articular e promover ações referentes ao respeito à diversidade étnico-racial e à proteção de direitos de pessoas e grupos étnicos atingidos por atos discriminatórios, a exemplo do racismo, através do assessoramento ao ensino, à pesquisa e à extensão. Os trabalhos ficaram assim definidos: quanto ao projeto da logomarca, foram sugeridas algumas inclusões conceituais dos dados no texto. O professor Ítalo encarregou-se da inclusão e posterior encaminhamento para o grupo no prazo de dez dias a partir da data da reunião, quando o projeto passa a estar implementado. Ficou também decidido que a premiação dos vencedores se dará no retorno das férias em fevereiro de dois mil e vinte e três. A premiação para o primeiro lugar será um fone , já o segundo lugar será premiado com uma camiseta e um ingresso para evento. Quanto ao fórum NEABIS a ser realizado em Sapucaia do Sul, em data de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois, não tivemos a definição do transporte. Tivemos um indicativo do Campus de Venâncio Aires, porém, temos a questão de horário para ser pensada. A direção do campus de Gravataí não nos repassou nenhum retorno com relação a questão. Ainda em relação ao Fórum, no que se refere à subdivisão dos alunos, a professora Carla encarregou-se de contatar os alunos do quarto ano por nós indicados e convidados a participar do evento. A professora Sandra encarregou-se dos alunos do terceiro

ano, manhã e tarde. O professor Ítalo encarregou-se do primeiro e segundo ano, manhã e tarde.

Também houve a possível indicação em caso de permanência da carona de Venâncio Aires, pela manhã, os alunos seriam acompanhados pela professora Sandra e professor Ítalo, e a tarde a professora Carla ficaria até a chegada dos pais ou responsáveis. Quanto à biblioteca, esta já está com estante própria do NEABI, tanto com livros como material impresso contendo informações sobre escritores e escritoras negros e indígenas. Já houve a inclusão de literatura na biblioteca virtual. Nosso acervo, neste sentido, é ainda muito reduzido. Entretanto, nossa intenção é organizar campanha para arrecadar novos livros sobre a temática racial e étnica. Quanto ao Relatório do NEABI Campus Gravataí, está pronto em noventa por cento. Estamos aguardando o envio por parte do DEPEI da Reitoria IFSUL, relativamente a institucionalidade dos NEABIS em nível do IFSUL. Quanto ao projeto de lançamento do livro sobre Gravataí, a professora Carla relatou que houve a necessidade de inclusão dos nomes dos alunos participantes do evento, para conclusão do projeto e assim proceder com a certificação dos mesmos. As reuniões ficaram marcadas de quinze em quinze dias às quintas-feiras, sempre às quinze horas. A próxima reunião ficou agendada para o dia 10 de novembro, às quinze horas via google meet. Estavam presentes Professora Sandra Beatriz Morais da Silveira, Professor Ítalo Franco Costa, Professora Carla Menegat e Ilce Stockmans. Não havendo mais assunto a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Ilce Stockmans, lavrei a presente ata que deverá ser lida e aprovada com assinatura no documento.

REUNIÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFROBRASILEIROS E INDÍGENAS

ATA 001/2023

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se presencialmente os integrantes do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, para definir os próximos trabalhos e ações a serem tomadas. O NEABI tem como objetivo principal fomentar a discussão, articular e promover ações referentes ao respeito à diversidade étnico-racial e à proteção de direitos de pessoas e grupos étnicos atingidos por atos discriminatórios, a exemplo do racismo, através do assessoramento ao ensino, à pesquisa e à extensão. Os trabalhos ficaram assim definidos: Criação de espaço de acolhimento para denúncias e sugestões contra violência racial e as devidas formas de enfrentamento. Realização do projeto visual do NEABI. Acolher sugestões de atividades para serem realizadas no IFSUL Campus Gravataí no ano de dois mil e vinte e três. Convidar

alunos e alunas para participarem das reuniões NEABI. O convite deverá estender-se também aos docentes.

As reuniões ficaram marcadas para as quartas-feiras sempre às dezessete horas, on line via google meet. Estavam presentes Professora Sandra Beatriz Morais da Silveira, coordenadora, Professor Ítalo Franco Costa, vice coordenador, e Ilce Stockmans secretária. Por motivo de força maior a professora Carla Menegat esteve ausente. Não havendo mais assunto a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Ilce Stockmans, lavrei a presente ata que deverá ser lida e aprovada com assinatura no documento.

PORTARIAS NEABI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3116/2015

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. GR-DIRGER/Nº 116/2015, da Direção-geral do câmpus Gravataí, em 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)**, vinculado ao Diretor-geral do câmpus Gravataí, tendo como objetivo desenvolver estudos e ações referentes à promoção da isonomia étnica e dos Direitos Humanos:

André Luis Pereira – Responsável
Marla Barbosa Assumpção – Vice-responsável
Rafaella Fernanda Villa Nova da Silva – Secretária

Pelotas, 09 de dezembro de 2015.

Assinatura manuscrita de Janete Otte.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3116/2015

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. GR-DIRGER/Nº 116/2015, da Direção-geral do câmpus Gravataí, em 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)**, vinculado ao Diretor-geral do câmpus Gravataí, tendo como objetivo desenvolver estudos e ações referentes à promoção da isonomia étnica e dos Direitos Humanos:

André Luis Pereira – Responsável
Marla Barbosa Assumpção – Vice-responsável
Rafaella Fernanda Villa Nova da Silva – Secretária

Pelotas, 09 de dezembro de 2015.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1104/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;
Considerando Mem.GR-DIRGER/Nº48/2016, de 19/04/2016,

RESOLVE

1. Substituir, na Portaria nº 3116/2015, de 09/12/2015, o nome da servidora Marla Barbosa Assumpção pelo da servidora Angela Beatris Araujo da Silva Pereira, que será a vice-responsável.
2. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 20 de abril de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2200/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Art. 157, § 6º, alínea “b”, do Regimento Geral do IFSul;

Considerando, ainda, o Mem. GR-DIRGER/Nº151/2017, da Direção-geral do câmpus Gravataí, em 08 de agosto de 2017,

RESOLVE

1) Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o **Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)**, do câmpus Gravataí:

André Luis Pereira – Responsável

Michele Lermen – Vice-responsável

Paulo Ott Tavares – Secretário

Angela Beatris Araujo da Silva Pereira

Janaina Vianna da Conceição

Luana Bartz de Sá (Discente)

Adriane Gularte da Costa (Discente)

2) Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 10 de agosto de 2017.

Adriane Maria Delgado Menezes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1140/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Mem.GR-CAD/R/Nº4/2019, da Direção-geral do câmpus Gravataí, em 20 de abril de 2019,

RESOLVE

1. Designar os servidores e alunos, abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, do câmpus Gravataí.

Representantes Docentes

Carla Menegat
Letícia Grubert dos Santos
Paulo Otí Tavares
Sandra Beatriz Moraes da Silveira - Responsável
Vivian Anghinoni Cardoso Corêa - Vice-responsável

Representantes Discentes

Françieli Teixeira Melo
Joana de Azevedo Rocha Madala
Larissa Soares Martins
Mariana Vargas Link
Nicolas Ramirez de Barros - Secretário
Vincent Ribeiro Matos
Vitória Genesio Germann

2. Revogar as disposições em contrário.

Porto Alegre, 25 de abril de 2019.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por

Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CDD - IFSURG em 25/04/2019 10:40:56.

Este documento foi emitido pelo SIAP em 25/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, acesse o link de acesso ao SIAP no endereço <http://www.ifsul.edu.br/portal/interacao-documentos/> e forneça os dados abaixo.

Código Verificador: 20000

Código de Autenticação: 920000104





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 576, de 16 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000125.2022-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), do campus Gravataí:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ/Matrícula nº
Sandra Beatriz Moraes da Silveira	Docente	1373279
Carla Menegat	Docente	1894309
Ica Stockmans	TAE	2397349
Isidoro Franco Costa	Docente	3250876

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1140/2019, de 25/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSULGRAN, em 16/03/2022 10:10:29.

Este documento foi emitido pelo SIGP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151828

Código de Autenticação: 8b3x826uf



